

Majina

RESOLUÇÃO Nº 883/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o processo de constituição da Rede Regionalizada de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança na Macrorregião Norte.

RESOLVE:

Art. 1.º-Homologar a Resolução n.º035/09 do Colegiado Intergestores Microrregional São Mateus, que aprova a criação de 05(cinco) Comitês com objetivo de dar suporte técnico à elaboração da Agenda de Compromissos, tendo função consultiva e com representatividade das 03(três) Microrregiões, São Mateus, Colatina e Linhares, que compõem a Macrorregião Norte, incluindo a participação de prestadores de serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de junho de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde